Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Laudir Martarello

INDICAÇÃO N°_____, DE 8 DE JANEIRO DE 2024

Senhor Presidente.

O Vereador que o presente subscreve, requer a Mesa com base no artigo 125 e 126 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente indicatório a Senhora Prefeita Municipal de Pedra Preta MT, para que no uso de suas prerrogativas, solicite aos órgãos competentes o **Programa "Bem-Estar Animal".**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação consiste em uma campanha dirigida às famílias de baixa renda que comprove a participação em qualquer Programa de Assistência Social, seja do Governo Federal, estadual ou municipal, que não possuam condições de custear a vacina polivalente V10 para os cães, e a V4 ou quadrupla para os gatos, e também aos animais que estejam sob responsabilidade de organizações não governamentais ligadas à proteção animal e protetores independentes moradores de Pedra Preta.

Vale frisar que ao adotar um animal o munícipe está colaborando com a erradicação dos animais de rua, os quais ficam expostos aos maus tratos e mais propensos a adquirir doenças sendo algumas até transmissíveis ao ser humano, contudo, os custos com clinicas particulares são elevados impossibilitando alguns tutores custear um tratamento ou vacinação, levando assim muitos a abandona-los.

Portanto a indicação é de suma importância, pois além da saúde dos animais está intimamente ligada à saúde humana, a proteção dos mesmos é uma questão humanitária.

LAUDIR MARTARELLO
Vereador – PSD